



22º

Copeo

Congresso  
Pernambucano  
de Odontologia

De 3 a 6 de abril de 2014 - Centro de Convenções de Pernambuco - Recife PE

2946

## Titulo: O PAPEL DO ODONTOPEDIATRA FRENTE A SUSPEITA DE VIOLÊNCIA INFANTIL

Categoria: PÔSTER DIGITAL

Autor(es): MARIANA DE MORAES CORRÊA PEREZ; SARA GRINFELD; ARYADNNE MARIZA RIBEIRO DE VASCONCELOS; MARIA CECILIA FREIRE SALES

### Resumo

A violência contra a criança e o adolescente é um problema grave e antigo que constitui um problema de saúde pública, beneficiado pela lei do silêncio e a tradição familiar de inviolabilidade do lar. Esses maus-tratos só passaram a receber maior atenção no final dos anos 80, tratados na constituição federal (art.227) e no estatuto da criança e do adolescente (ECA), tornando obrigatório a notificação de casos suspeitos ou confirmados. Sendo assim, o objetivo desse trabalho é alertar os odontopediatras quanto a necessidade de compreender e sinalizar um possível abuso infantil. A escassez de normas técnicas que orientem os profissionais de saúde frente a casos de violência dificulta o diagnóstico, registro e notificação desses casos. O abuso infantil é classificado pela OMS como violência: estrutural, física, psicológica ou por negligência e também é contemplado pelo Estatuto da criança e do adolescente nos artigos 13 e 245. Através do acolhimento infantil na clínica odontopediátrica, ao fazer a anamnese e o exame clínico, pode-se suspeitar sobre algumas formas de abuso. Durante a anamnese pode haver o relato sobre casos de violência ou podem aparecer sintomas sugestivos, já no exame físico a observação da postura da criança, aspecto de higiene e presença de hematomas, lacerações e arranhões podem sugerir maus-tratos e descuido com a criança. Se houver a suspeita ou confirmação da violência deve ser feita uma notificação ao conselho tutelar, na sua ausência, o juizado da infância e da juventude e a polícia civil também podem ser acionados.